



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 29 de junho de 2023.

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias a contar do dia 27/06/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da Instrução nº 106, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo de Pessoal, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

Presidente